

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO – 13.05.2010

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e dez, às oito horas e quarenta minutos, no gabinete da Vice-Reitoria, Prédio da Reitoria, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Extensão, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Professora Geyza Alves Pimentel, a qual deu início à reunião cumprimentando aos membros presentes. Em seguida, a presidente passou expor a questão do Ensino, Pesquisa e Extensão e sua importância para esta IFES e na sequência iniciou a tratar da submissão dos programas e projetos a serem apreciados. A presidente comentou acerca dos cursos da universidade que contam ponto de extensão como: Geografia e Agronomia (pesquisa de campo). Na sequência expôs que ao fazer uma avaliação não queria tomar decisões sozinha e solicitou apoio da Câmara para ser decidido em conjunto, na oportunidade lembrou que cada universidade pode mandar quantidade "X" que vai ser aprovada "ah doc". Bom, vamos olhar primeiro os programas, assim eu fiz algumas observações: Primeiro identifiquei a área temática de cada um e só passou o Projeto Cultura e Arte. A presidente ressaltou que no sistema tem que ser lançado a identidade e o CPF do aluno (bolsista). E com a palavra o professor Antônio Tolrino Veras disse que a proposta dos alunos da Agronomia está faltando as normas e fala que vai participar os alunos, porém não os bolsistas. A presidente comenta a cerca do projeto do Professor Éder Rodrigues dos Santos, o qual faltou explicitar a sua proposta: gravação de "N's" Dvd's e de onde sairá esse recurso? E devemos lembrar que o prazo para o envio dos mesmos (Projetos ou programas) será até sábado dia 16.05.2010. E na sequência foi submetido o programa de Língua temática: Cultura e Arte, foi constatado que no item 4.3. "passagens" (não estão em conformidade com o edital). Após foi submetido: Linha Temática - Educação, dados: Na equipe de educação, não consta pagamento de bolsa para estudante e tem que ser preenchido o termo de referência e os anexos. Já o programa Linha Temática - Educação: Apresenta uma proposta coerente com o edital. Porém, não está dentro das normas formais do PROEXT - 2010 - MEC/SESU, pois falta anexos, falta detalhar cada um dos itens e subitens do formulário. Posteriormente foi submetido o Projeto Linha Temática: Preservação do Patrimônio-brasileiro e o mesmo tem observações a serem feitas: Na receita tem recurso para pagamento de aluno e se há inconsistência de valores ou bolsa pessoal. Logo após foi submetido o Programa: Língua - Patrimônio Cultural, com algumas observações, como: Mais de 72% do recurso para bolsa de Pesquisa; Falta a discriminação do Financeiro; Coordenador tem que ser pelo menos Mestre e falta público-alvo (quem é e o número?); Equipe de execução: a) falta detalhamento carga horária; b) falta definição e Detalhamento discente. Na sequência foi discutido acerca do Projeto Linha Temática: Garantia dos Direitos das Mulheres e constatado que falta: Termo de referência, Imprimir declaração da PROEX e Termo de Compromisso. E, logo após foi submetido o Programa Cultural: Patrimônio Cultural e com a seguinte observação: A Coordenação do Programa deve ser de um professor. A Presidente informa acerca dos projetos indeferidos que são: Saberes e Sabores

37 de Roraima, coordenador: Maria da Conceição Lopes; Programa de TV Itinerante nos municípios
38 de Fronteira do Estado de Roraima, coordenador: Júlio Faria Camargo, o qual fez uma proposta
39 interessante, no entanto não apresenta consistência de dados, conforme exigido pelo edital nº 05
40 PROEXT 2010-MEC/SESU; não está no SIGPROJ; não está em conformidade com o Edital nº 05
41 PROEXT 2010-MEC/SESU. O projeto Linha Temática: Cultura e Arte foi Indeferido e sugerido
42 colocá-lo no SIGPROG. **A presidente expõe os projetos Aprovados com ressalvas: 1-Projeto:**
43 **EDUCAÇÃO FISCAL EM RORAIMA:** 01 – Que o Projeto para se caracterizar como “Projeto de
44 Extensão”deverá incluir alunos dos Cursos de Graduação da UFRR em sua proposta, 02 - Que no
45 Projeto deve ser modificado os valores à menor no que concerne a diárias e bolsas para professores,
46 03 - Que o Projeto contemple os 15 (quinze) Municípios do Estado de Roraima; **2-Projeto:**
47 **DIREITOS E GARANTIAS DAS MULHERES PORTADORAS DE SURDEZ: ABRINDO O**
48 **VERBO NA CIDADANIA DO SILÊNCIO:** 01 – Que o Projeto para se caracterizar como
49 “Projeto de Extensão”deverá incluir alunos dos Cursos de Graduação da UFRR em sua proposta, 02
50 - Que no Projeto deve ser modificado os valores à menor no que concerne a diárias e bolsas para
51 professores, 03 - Que o Projeto contemple os 15 (quinze) Municípios do Estado de Roraima;
52 **Projeto: DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E DA CIDADANIA NO PA NOVA**
53 **AMAZÔNIA:** 01 – Que o Projeto para se caracterizar como “Projeto de Extensão”deverá incluir
54 alunos dos Cursos de Graduação da UFRR em sua proposta, 02 - Que no Projeto falta imprimir
55 Termo de Referência, Declaração da PROEX e Termo de Compromisso; **Projeto: LEVANDO**
56 **DIVULGAÇÃO DE CIÊNCIAS E CAPACITAÇÃO ÀS ESCOLAS INDÍGENAS E NÃO-**
57 **INDÍGENAS DE RORAIMA:** 01 – Que o Projeto deverá delimitar o universo de atendimento;
58 **Projeto: DIAGNÓSTICO DE PRÁTICAS DOCENTES PARA O ENSINO-**
59 **APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E LITERATURAS ESTRANGEIRAS NA CIDADE DE**
60 **BOA VISTA/RR: a produção de material didático como instrumento na formação inicial e**
61 **continuada de professores:** 01 – Que o Projeto deverá delimitar o universo de atendimento;
62 **Projeto: COMUNIDADE DE LEITURA:** 01 – Que no Projeto deverá conter os Termos de
63 Referência e os Anexos; **Projeto: FESTIVAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA:** 01 –Que no Projeto
64 deverá conter os Termos de Compromisso de Aplicação de Recursos – para posterior assinatura do
65 Magnífico Reitor; **Programa: PROGRAMA TECNICO CIENTIFICO DIDÁTICO**
66 **PEDAGÓGICO NAS TEMÁTICAS SOCIOAMBIENTAL:** 01 – Que no Projeto deve incluir o
67 pagamento de professores como “bolsas”; **Programa: REDE CANAIMÉ E A AGENDA 21: O**
68 **desenvolvimento sustentável no dia a dia das comunidades em Roraima:** Após colher
69 assinaturas do Magnífico Reitor e pela Pró-reitoria de Extensão, (scanear) este Programa deverá
70 ser enviado pelo Coordenador ao Ministério da Educação e Cultura, MEC; **Programa: HISTÓRIA**
71 **AMBIENTAL DE RORAIMA:** 01- Que no Programa deverá constar a justificativa para a

72 aquisição da filmadora portátil, 02- Que no Programa deverá ser retirada a expressão “nunca
73 autorizado”, pag. 30. Nada mais havendo à tratar a Presidente deu por encerrada a reunião e eu
74 Otomar Conceição Castro, estagiário da Secretaria dos Conselhos lavrei a presente ata que após lida
75 e aprovada será assinada por todos os membros presentes.

76

77 Prof^a.Geyza Alvez Pimentel (Presidente)

78 Prof^a Pamela Alves Gil (membro)

79 Prof. Elói Martins Senhoras (membro)

80 Prof. Antônio Tolrino de Resende Veras (membro)

81 Sr. Otomar Conceição Castro (estagiário SCS)